



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 31 de agosto de 2016.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

14/09/2016



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

(02) DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO

Foi presente para ratificação o Despacho PC 24/2016, de 01 de setembro, pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal aprovou a quarta alteração ao Orçamento da Despe, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor presidente da Câmara Municipal que aprovou a alteração aos referidos documentos.

14/09/2016



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

**(03) DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – FALECIMENTO DO ESCULTOR JOSÉ
RODRIGUES – RATIFICAÇÃO**

Foi presente para ratificação o Despacho do Presidente da Câmara, de 10 de setembro, pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal determinou que fossem cumpridos 2 dias de luto municipal, 10 e 11 de setembro corrente, pelo falecimento do escultor José Rodrigues e que fosse hasteada (a meia haste) a bandeira do Município nos locais habituais.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor presidente da Câmara Municipal que aprovou dois dias de luto municipal, devendo, ser a bandeira do município hasteada a meia haste.

14/09/2016



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

**(04) PROPOSTA DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ESCULTOR JOSÉ RODRIGUES E
ATRIBUIÇÃO DE TOPONIMIA**

Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta para aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento do escultor José Rodrigues e para que seja atribuído o seu nome ao jardim onde se encontra a escultura da sua autoria “Esforço”.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de voto de pesar apresentada.

14/09/2016



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

**(05) DESPACHO PC 22/2016 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA
OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente para ratificação o Despacho PC 22/2016, de 02 de setembro, pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal aprovou a abertura de procedimento concursal para ocupação de 16 postos de trabalho para professores de AEC'S, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor presidente da Câmara Municipal que aprovou a abertura de procedimento concursal para ocupação de 16 postos de trabalho para professores de AEC'S.

14/09/2016

Paulo Reis



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

**(06) DESPACHO PC 23/2016 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA
OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente para ratificação o Despacho PC 23/2016, de 02 de setembro, pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal aprovou a abertura de procedimento concursal para ocupação de cinco postos de trabalho para assistentes operacionais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor presidente da Câmara Municipal que aprovou a abertura de procedimento concursal para ocupação de cinco postos de trabalho para assistentes operacionais.

14/09/2016



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

**(07) PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE
POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS**

Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta para abertura de procedimento concursal em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para recrutamento de um Técnico Superior, cujo posto de trabalho está previsto no mapa de pessoal.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remeter ao serviço de Recursos Humanos para que inicie o respetivo procedimento de contratação.

14/09/2016

Paulo Dias



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

**(08) PROPOSTA DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO FLORESTAL -
UNIDADE LOCAL DE COVAS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**

Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta para que a Câmara Municipal atribua um subsídio excecional à Associação de Defesa do Património Florestal - Unidade Local de Covas, no valor de € 2.500,00 para aquisição de equipamentos adequados à vigilância e combate de fogos florestais.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

14/09/2016



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

**(09) PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE
NOGUEIRA – CONSTRUÇÃO DE ENGENHO ARTESANAL DE MAÇAR O LINHO**

Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta para que a Câmara Municipal atribua um subsídio à Associação Recreativa e Cultural de Nogueira para a construção de um engenho artesanal de maçar o linho.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

14/09/2016



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

**(10) PROPOSTA DE APOIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TRIATLO// X TRIATLO DA
AMIZADE**

Foi presente uma proposta apresentada pelo Vereador senhor Vitor Costa para que seja atribuído um subsídio, apoio logístico e isenção das licenças municipais à Federação Portuguesa de Triatlo para a organização da iniciativa “X Triatlo da Amizade”, a decorrer no próximo dia 18 de setembro em Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

14/09/2016



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

(11) DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - ALTERAÇÃO

Foi presente a deliberação que a Câmara Municipal tomou em sua reunião de 25 de maio de 2016, pela qual atribuiu um subsídio à Associação Amigos da Pena, para que a Câmara Municipal revogue a anterior deliberação e atribua um subsídio do mesmo valor e para o mesmo fim à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Loivo, pelo facto de entretanto se ter verificado que aquela associação não estava formalmente constituída.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 25 de maio de 2016 e atribuir um subsídio do mesmo valor e para o mesmo fim à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Loivo.

14/09/2016

Paulo Dias



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

**(12) PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O SIMPÓSIO INTERNACIONAL
DE ESCULTURA DO MINHO**

Foi presente uma proposta apresentada pela Vereadora senhora Aurora Viães para criação de um fundo de maneo para o Simpósio Internacional de Escultura do Minho.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter aos serviços de contabilidade para constituição do mesmo.

14/09/2016

Aurora Viães



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

AC.Câmara

AUSÊNCIA DE VEREADOR: *Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentou-se a Vereadora senhora Aurora Viães pelo facto de o seu cônjuge ser o autor do projeto.*

SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO CULTURAL – PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE RELATÓRIOS REFERENTES A TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pelos Serviços de Património Cultural foram presentes, para apreciação e aprovação da Câmara Municipal, duas Declarações de Compromisso, uma relativa à disponibilização de meios técnicos e humanos necessários ao cumprimento do Plano de Regularização de Relatórios de Trabalhos Arqueológicos – cronograma, e outra relativa à disponibilização de meios técnicos e humanos necessários ao cumprimento do Plano de Trabalhos Arqueológicos referente à intervenção a realizar na Rua Costa Pereira n.º 27.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar as declarações de compromisso em causa, e conferir os poderes necessários ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar as mesmas.

14/09/2016



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

(14) ASSEMBLEIA MUNICIPAL - EDITAL

Foi presente um Edital da Assembleia Municipal pelo qual se tornam públicas as deliberações com eficácia externa tomadas na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 01 de setembro de 2016.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

14/09/2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. S. S.', is placed below the date.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

(15) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 25/16 – LEGALIZAÇÃO DE UMA PISCINA E DE UM ANEXO – JOSÉ MANUEL GOMES PEREIRA

Foi presente o Processo de Legalização 25/16, relativo ao pedido de legalização de uma piscina e de um anexo, cujo titular é o senhor José Manuel Gomes Pereira, para que de acordo com a informação técnica de folhas 58 e 59, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC, o interesse na conclusão da obra em causa e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a conclusão da obra referida.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Vereador Vitor Costa, deliberou, por unanimidade, declarar de interesse municipal a legalização das obras constantes no processo em causa.

14/09/2016



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

**(16) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 20/16 – LEGALIZAÇÃO DE UMA PISCINA E
PAVIMENTAÇÃO EXTERIOR ASSOCIADA À EDIFICAÇÃO PRINCIPAL – MARIA ILDA SILVA
ALVES LOUREIRO**

Foi presente o Processo de Legalização 20/16, relativo ao pedido de legalização de uma piscina e da pavimentação exterior associada à edificação principal, cuja titular é a senhora Maria Ilda Silva Alves Loureiro, para que de acordo com a informação técnica de folhas 58 e 59, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC, o interesse na conclusão da obra em causa e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a conclusão da obra referida.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Vereador Vitor Costa, deliberou, por unanimidade, declarar de interesse municipal a legalização das obras constantes no processo em causa.

14/09/2016



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

(17) JUNTA DE FREGUESIA DE GONDARÉM – PEDIDO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Gondarém, no qual solicitam apoio financeiro para custear a obra de requalificação da Rua Dr. Queiroz Ribeiro, cujo orçamento perfaz um total de 19.893,80 €.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 28 de fevereiro de 2014, transferir uma verba de 10 000,00€ (dez mil euros), para a freguesia de Gondarém para os fins solicitados.

14/09/2016



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

**(18) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE KARATÉ DO SHOTOKAI - ISENÇÃO DO PAGAMENTO
DE TAXAS**

Foi presente um requerimento da Associação Portuguesa de Karaté do Shotokai, Centro de Karaté de Vila Nova de Cerveira, no qual vem requerer a utilização do Pavilhão Municipal de Desportos, tendo-se pronunciado o Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva sobre a isenção do pagamento das taxas respetivas.

A Câmara Municipal, de acordo com a informação do Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva, deliberou por unanimidade autorizar a utilização do Pavilhão Municipal de Desportos, bem, como a isenção de pagamento das respetivas taxas.

14/09/2016



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

(19) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DE LOIVO – PEDIDO DE APOIO

Foi presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Loivo na qual solicitam uma comparticipação na despesa referente ao aluguer do sistema de som e luz para a festa em honra de Nosso Senhor dos Esquecidos, que se realiza nos dias 17 e 18 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea a), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), para os fins solicitados.

14/09/2016



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

(20) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 13 de setembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	808.960,07
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	264.391,96
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	527.699,58
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	208.214,75
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	24.355,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	100.179,35
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	10.038,19
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	161.154,98
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	38.042,50
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	156.008,67
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	42.043,36
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	75,33
NOVO BANCO – Conta 17259100197	183.799,42
EM COFRE	4.289,34
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.532.613,06
DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE EUROS E SEIS CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

14/09/2016

Paulo Sérgio



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

AC.Câmara

(21) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

14/09/2016